

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio	CE	Semestral	810	OT:25	30	E: 490h (14 semanas a 35h).

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial; E: estágio.

206138864

Despacho n.º 7683/2012

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da designação do ciclo de estudos e da designação da área científica predominante, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão, Avaliação e Supervisão Escolar, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24220/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 03 de novembro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 24 de maio de 2012.

Artigo 1.º

Alteração da Designação

O Instituto Politécnico de Leiria altera a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Gestão, Avaliação e Supervisão Escolar” para “Ciências da Educação — Gestão, Avaliação e Supervisão Escolares”.

Artigo 2.º

Alteração da Designação da Área Científica Predominante

O Instituto Politécnico de Leiria altera a designação da área científica predominante do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão, Avaliação e Supervisão Escolar para “Ciências da Educação”, republicando na íntegra o plano de estudos, anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

A alteração da designação do ciclo de estudos e da designação da área científica predominante produz efeitos a partir do ano letivo 2012-2013.

24 de maio de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ciências da Educação — Gestão, Avaliação e Supervisão Escolares.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	42
Gestão e Administração Escolar	CE-GAE	18
Avaliação Educacional	CE-AE	12
Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores	CE-SPFF	12
Investigação Educacional	CE-IE	6
<i>Total</i>		90

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Curso de Ciências da Educação — Gestão, Avaliação e Supervisão Escolares

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Ciências da Educação

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Organização Escolar e Gestão Curricular	CE-GAE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	
Investigação em Educação	CE-IE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Supervisão Escolar.....	CE-SPFF	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	
Avaliação Institucional.....	CE-AE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	
Liderança e Direção Estratégica	CE-GAE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	

Notas

(1) Siglas de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: Teórico-prática; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto I	CE	Semestral	162	S: 36; OT: 4	6	
Seminário — Perspetivas Internacionais em Educação.....	CE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	
Modelos e Estratégias de Supervisão.....	CE-SPFF	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	
Avaliação do Desempenho.....	CE-AE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	
Direção e Gestão Escolares	CE-GAE	Semestral	162	TP: 36; OT: 4	6	

Notas

(1) Siglas de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: Teórico-prática; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto II	CE	Semestral	702	OT: 40	26	
Seminário	CE	Semestral	108	S: 24; OT: 3	4	

Notas

(1) Siglas de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: Teórico-prática; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário.

206138872

Despacho n.º 7684/2012**ANEXO**

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Teatro, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 6468/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro e alterado pelo Despacho n.º 9899/2011, publicado na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de maio de 2012.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Teatro para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012-2013.

28 de maio de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Artes e Design.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Especialidade: Teatro.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro	T	21	81
Interpretação e Corpo	IC		
Música e Voz	MV		
Estudos Performativos	EP	18	
Ciências Sociais e Humanas	CSH		
<i>Total</i>		39	81